



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

# EM BRANCO

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 120/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para a Senhora **Maria Joséia Valentim Lopes Custódio**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para nos dias 14 à 16 de dezembro de 2022, se deslocar ao Hotel Holiday Inn Natal na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar de um Seminário: PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO: ações práticas para a gestão pública municipal. A saída está programada às 05h do dia 14/03 e com retorno previsto para às 17h do dia 16/03 do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2022.  
Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 370/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ANA CRISTINA FREIRE DE MORAIS, CPF nº 023.932.524-95, nomeada por meio da Portaria nº 171/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 011212/2022** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2022.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 371/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Férias** regulamentares ao servidor efetivo, Senhor **SEBASTIÃO CABRAL DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 sendo que o gozo ocorrerá no período de **12/12/2022 à 11/01/2023**.

**Art. 2º** - O servidor volta suas atividades laborais no dia 12 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2022.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 372/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Férias** regulamentares ao servidor efetivo, Senhor **EDILSON GUILHERME DOS RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 sendo que o gozo ocorrerá no período de **12/12/2022 à 11/01/2023**.

**Art. 2º** - O servidor volta suas atividades laborais no dia 12 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2022.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 012202/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: JOÃO FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.258.731/0001-98.  
Objeto: Contratação de serviços de advocacia em atendimento à população carente do Município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 013101/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: CG GUIMARAES LTDA, CNPJ: 17.333.460/0001-34.  
Objeto: Contratação do serviço de locação de máquinas pesadas para realizar obras de engenharia que envolvem grande movimento de terra, assim como a realização de limpeza e manutenção de perímetro urbano e rural do Município.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade de prestação dos serviços licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.  
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:  
UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 1072 – CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajaí/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 1046 – CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 1073 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 1041 – CONSTRUÇÃO DE BACIA DE ESTABILIZAÇÃO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 1052 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS DOMICILIARES.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
UNID. ADM.: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV.: 1075 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV.: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
PROJ/ATIV.: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
UNID. ADM.: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
PROJ/ATIV.: 2099 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROJ/ATIV.: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV.: 1012 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV.: 2016 – ARBORIZAÇÃO DE LOGRADORES PÚBLICOS E ÁREAS PÚBLICAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV.: 2017 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIXÃO COM ATERRO CONTROLADO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV.: 2024 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PRODUTOR  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV.: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA  
PROJ/ATIV.: 1020 – CONSTRUÇÃO DE ÁREA CULTURAL E DE LAZER  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA  
PROJ/ATIV.: 1021 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA  
PROJ/ATIV.: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS  
PROJ/ATIV.: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER  
PROJ/ATIV.: 1027 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER  
PROJ/ATIV.: 1028 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER  
PROJ/ATIV.: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE  
PROJ/ATIV.: 1058 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE  
PROJ/ATIV.: 1059 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE  
PROJ/ATIV.: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 13.101 – SEC. DE TURISMO  
PROJ/ATIV.: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 2007 – PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO POÇOS TUBULARES MOTORES CATAVENTOS CACIMBAS BARREIROS E BARRAGENS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 1008 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 1063 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RUAS, AVENIDAS E PASSEIOS PÚBLICOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 1065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 1066 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 1068 – CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 1077 – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE ITAJÁ  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV.: 2018 – INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO  
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2056- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15500000- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2064- MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2066- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA:- 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA -10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2067- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS  
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF  
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2332 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRÉCHE FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS  
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF  
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

UNIDADE ORÇAMENTARIA -10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2333 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRÉCHE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 010407/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0010-10.  
Objeto: Aquisição de lubrificantes, aditivos e material de limpeza para veículos destinado a frota de veículos da prefeitura municipal de Itajá.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.  
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.039 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-M SUAS  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD - BF  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2070 – 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE..  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA  
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS  
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER  
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE  
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO  
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO  
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2333 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15500000- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2064- MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2066- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA:-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA -10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2067- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS  
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF  
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2332 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS  
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF  
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2051- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
NAT. DESPESA:-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE:-15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE:-15530000- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

UNIDADE ORÇAMENTARIA-10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2061- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIVERSITARIOS  
NAT. DESPESA:-3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE:-15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: A. REIS DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.600.608/0001-80  
Objeto: Contratação de empresa na área da engenharia para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada e fiscalização na execução de obras compreendendo, também, a alimentação de sistemas de gestão de convênios, contratos de repasses ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, em especial: SINCONVI, SIMEC, SIGA, SIMOB, ou outro sistema já implantado ou que venha a ser implantado, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 011710/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA, CNPJ: 40.998.734/0001-26  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Almoarifado, voltado para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Itajá, bem como a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa do software, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

da migração dos dados existentes nos sistemas de produção, treinamento das novas soluções e suporte técnico as Unidades integradas da Prefeitura.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 01/11/2023.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012309/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA, CNPJ: 40.998.734/0001-26  
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES (LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDIDOS EM: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRO E GERAÇÃO DO LRF/SIGAP/SICONF, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, INTEGRAÇÃO COM BANCO DO BRASIL, RESTOS A PAGAR, CONTABILIDADE, TABELAS DIVERSAS), SISTEMA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS; SISTEMA DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; SISTEMA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA PATRIMONIAL; SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE DE ACESSO AOS SISTEMAS; PROCEDIMENTOS GERAIS INERENTES AOS SISTEMAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO (MIGRAÇÃO) DO BANCO DE DADOS E TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DA PREFEITURA.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 010403//2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: TINUS INFORMÁTICA LDTA EPP, CNPJ: 35.408.525/0001-45  
Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração dados, a customização, a parametrização e o treinamento para administração tributária, incluindo nota fiscal eletrônica de serviços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 011706/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: EBARA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.471.402/0001-25.  
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática tipo monitor, destinados às Secretarias do Município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.039 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-M SUAS  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD - BF  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.320 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.324 – PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ  
AÇÃO: 2.028 – APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.902 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ  
AÇÃO: 2.325 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2070 – 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajaí/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2327 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - COVID 19.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16020000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.  
FONTE: 16030000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.  
FONTE: 16210000 – FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2335 – INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS DESEMPENHO.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO  
PROJ/ATIV: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
PROJ/ATIV: 2099 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV: 2020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESCA



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA  
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS  
PROJ/ATIV: 1047 – PROMOÇÃO DE EVENTOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS  
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER  
PROJ/ATIV: 1024 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER  
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE  
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO  
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO  
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2333 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2064 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15500000 - TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2067 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS  
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF  
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2332 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 30%  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS  
FONTE: 15410000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF  
FONTE: 15420000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJ/ATIV: 2316 - MANUTENÇÃO DO EJA  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

ALAO FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010903/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: HAMILTON RADEMAKER PEREIRA, CPF: 877.843.004-68  
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da 4ª Unidade Básica de Saúde Padre Francisco Eivaldo Barbosa.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAO FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010407/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40.  
Objeto: Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento (incineração), e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A, B, e E", para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.





# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012805/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ: 06.912.821/0001-80.  
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade no fornecimento dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.  
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.  
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Fonte: 16313120 – Tranf. Do Gov. Federal Ref. A Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.  
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2338 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012805/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.588.224/0001-21.  
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade no fornecimento dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.  
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.  
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Fonte: 16313120 – Tranf. Do Gov. Federal Ref. A Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.  
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2338 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012805/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.212.250/0001-49.  
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade no fornecimento dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.  
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.  
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Fonte: 16313120 – Tranf. Do Gov. Federal Ref. A Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.  
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2338 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012805/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA, CNPJ: 05.377.891/0001-13.  
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade no fornecimento dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.  
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.  
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Fonte: 16313120 – Tranf. Do Gov. Federal Ref. A Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2032 – Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2338 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011212/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada no serviço de decoração para a ornamentação do evento “Colação de Grau 2022 dos Doutores do ABC”, que acontecerá na Praça de Eventos Manoel Argemiro Lopes, bairro Iguaraçu no dia 20 de dezembro de 2022. Declaro o interessado MARCOS ANTONIO DA SILVA 50888722400, CNPJ/CPF: 39.912.813/0001-93 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

## AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012211/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, grupos de geradores), como também equipes de apoio e serviços de suporte para eventos, com objetivo de atender a demanda dos eventos realizado pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 504/2021 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012211/2022, cujo certame se deu às 08:01h do dia 07/12/2022, sagrou o seguinte proponente: CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 12.972.310/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 45, 46, 47, 48, 51; D. A. DANTAS MENDONCA- CNPJ: 30.729.998/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 26, 28, 38, 39, 41, 42, 49, 50, 52, 53; E PEREIRA TORRES- CNPJ: 35.299.650/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27, 29, 30, 37, 43, 44 deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 12 de Dezembro 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

## EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012211/2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 012211/2022, realizada em 07/12/2022, a saber:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, grupos de geradores), como também equipes de apoio e serviços de suporte para eventos, com objetivo de atender a demanda dos eventos realizado pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 12.972.310/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 45, 46, 47, 48, 51; totalizando o valor de R\$ 2.472.500,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais).

D. A. DANTAS MENDONCA- CNPJ: 30.729.998/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 26, 28, 38, 39, 41, 42, 49, 50, 52, 53; totalizando o valor de R\$ 602.800,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos reais).

E PEREIRA TORRES- CNPJ: 35.299.650/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27, 29, 30, 37, 43, 44; totalizando o valor de R\$ 468.300,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos reais).

Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes  
PREGOEIRO DA PMI/RN  
Portaria nº 504/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012211/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, grupos de geradores), como também equipes de apoio e serviços de suporte para eventos, com objetivo de atender a demanda dos eventos realizado pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

DARTA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2022, às 08:01 horas.

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 012211/2022 com início 24 de novembro de 2022, realizada em 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 12.972.310/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 45, 46, 47, 48, 51; totalizando o valor de R\$ 2.472.500,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais).

D. A. DANTAS MENDONCA- CNPJ: 30.729.998/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 26, 28, 38, 39, 41, 42, 49, 50, 52, 53; totalizando o valor de R\$ 602.800,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos reais).

E PEREIRA TORRES- CNPJ: 35.299.650/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 27, 29, 30, 37, 43, 44; totalizando o valor de R\$ 468.300,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos reais).

Itajá/RN, 12 de dezembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO